



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
– UNILAB
EDITAL Nº 56/2013
CONCURSO PÚBLICO
DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS DA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CAMPUS DOS PALMARES EM
ACARAPE – CE

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria ICS Nº 06 de 17 de junho de 2013, prevista no inciso Art. 08 da Resolução nº 05/2013 – CONSUP/UNILAB apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de 05 (cinco) dias após o prazo fixado para o recebimento de inscrições, de acordo com o Edital Nº 56/2013/ UNILAB de 27 de maio de 2013.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Setor de Estudo: Farmacologia Geral/Farmacologia Aplicada à Enfermagem

1. Orleância Gomes Ripardo de Azevedo
2. Djamile Cordeiro de Matos
3. Maria Lurdemiler Sabóia Mota
4. Jamile Magalhães Ferreira
5. Danilo Damasceno Rocha
6. Karina Moreira de Alencar Cunha
7. Rosemayre Souza Freire
8. Assuero Silva Meira
9. Gilberto Santos Cerqueira
10. Carlos Campos Câmara
11. Nayrton Flávio Moura Rocha
12. Jeferson Falcão do Amaral
13. Karoline Sabóia Aragão
14. Caroline Mourão Melo
15. Felipe Augusto Rocha Rodrigues

Amares Gomes Binau



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
– UNILAB
EDITAL Nº 56/2013
CONCURSO PÚBLICO
DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS DA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CAMPUS DOS PALMARES EM
ACARAPE – CE

16. Bruno Coelho Cavalcanti

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Setor de Estudo: Farmacologia Geral/Farmacologia Aplicada à Enfermagem

17. Ulisses Vilela Hipolito (Documentos enviados após prazo de inscrição)
18. Demétrius Fernandes do Nascimento (Documentos enviados após prazo de inscrição)

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

A interposição de recursos somente será recebida:

I – por escrito;

II – dentro do prazo;

III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria da Comissão de Concurso, no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h30min no seguinte endereço:

Instituto de Ciências da Saúde
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Campus dos Palmares
Rodovia CE 060 – Km 51
CEP: 62.785-000 – Acarape – CE – Brasil

Acarape, 21 de junho de 2013


Prof. Dra. Andréa Gomes Linard

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

Prof. Dr. Andréa Gomes Linard
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde
SIAPE 1695865